

Itu, 22 de setembro 2025.

Ofício Compras/Subprefeitura Zona Leste nº 162/2025

Ao

Ilmo. Sr.

Fábio Amaral

D.D Secretário de Administração

Ref.: Qualificação Técnica – Pedreira Pinhal Construções e Comércio Ltda.

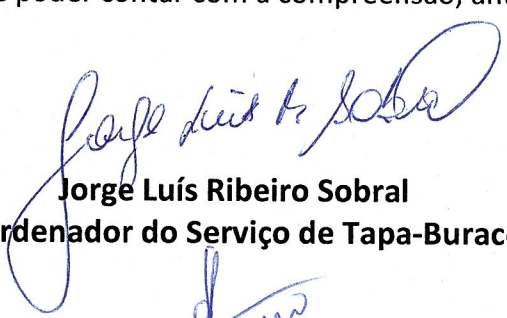
Prezado Secretário:

Vimos através deste, em referência ao **item 6.4 - Qualificação Técnica do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2025 – Processo Administrativo nº. 17528/2025** cujo o objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) Faixa “D” do DER-SP e Emulsão Asfáltica RR2C, informar que após análise dos Atestados de Capacidade Técnica da empresa **Pedreira Pinhal Construções e Comércio Ltda. com CNPJ nº 47.481.452/0001-04**, a mesma comprova capacidade de fornecimento para o quantitativo dos lotes ofertados no presente certame.

Em referência ao **item 6.7.3 – Localização da licitante**, a empresa **Pedreira Pinhal Construções e Comércio Ltda.** apresentou a **Declaração** de que sua Usina de Asfalto está localizada à uma distância de condução (via tráfego veicular acessível entre a Usina e a Garagem da Prefeitura) até **30 (trinta) quilômetros**; em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade.

Diante do exposto acima a referida empresa está habilitada.

No aguardo de poder contar com a compreensão, antecipadamente agradeço.



Jorge Luís Ribeiro Sobral
Coordenador do Serviço de Tapa-Buraco



Elias Aparecido Libânio
Gestor de Orçamento



Camila Bonatti Marchi
Subprefeita Regional da Zona Leste